

PROJETO DE LEI Nº 02/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ-RS faz saber, em cumprimento ao disposto no artigo 54, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2015, com a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0803 Departamento Cultural

08031339202701.054 - MTUR-TURISMO NO BRASIL-Construção  
de Centro Eventos

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 341.250,00

RECURSO VINCULADO 1203-MTUR- TURISMO NO BRASIL

Objetivo: construção de pavilhão (CTG) junto ao complexo do Autódromo para apoio as ações de turismo e incentivo ao culto das tradições gaúchas com recursos do Ministério do Turismo

08031339202701.055-Contrapartida-Construção de Centro Eventos

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 13.750,00

RECURSO VINCULADO 01 LIVRE

Objetivo: Contrapartida construção de pavilhão (CTG) junto ao complexo do Autódromo para apoio as ações de turismo e incentivo ao culto das tradições gaúchas com recursos do Ministério do Turismo

08031339202701.056-MTUR-INFRAESTRUTURA.TURISTICA-Revitalização  
do Parque de Rodeios - 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 243.750,00

RECURSO VINCULADO: 1204-MTUR-INFRAESTRUTURA  
TURÍSTICA

Objetivo: Obras de revitalização do Parque de Rodeios junto ao complexo do Autódromo

08031339202701.057-Contrapartida-MTUR-INFRAESTRUTURA

TURÍSTICA-Revitalização do Parque de Rodeios 1ª Etapa

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 45.230,00

RECURSO VINCULADO: 01 -LIVRE

13 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

1301 Secretaria Municipal da Agricultura

13012060103151.058-MDA PRONAT-Aquisição de Rompedor

Hidráulico

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 144.410,63

RECURSO VINCULADO: 1169 - MDA PRONAT

Objetivo: Aquisição de Rompedor Hidráulico com recursos do Ministério do Desenvolvimento Agrário

13012060103151.1059-Contrapartida MDA PRONAT-

Aquisição de Rompedor Hidráulico

4.4.90.52.00.00.00 Equipamento e Material Permanente R\$ 10.500,00

RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 798.890,63**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pelo superávit verificado no exercício de 2014, nos Recursos Vinculados **01 - LIVRE**, no valor de R\$ 69.480,00, **1169 –MDA PRONAT**, no valor de R\$ 144.410,63 e a maior arrecadação a verificar-se no presente exercício nos Recursos Vinculados **1203 MTUR- TURISMO NO BRASIL**, no valor de R\$ 341.250,00, **1204-MTUR-INFRAESTRUTURA TURÍSTICA**, no valor de R\$ 243.750,00.

Art. 3º A presente Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no que couber

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Tomazoni  
Secretária da Administração em Exercício  
Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período

Of.nº 66/2015

Guaporé, 26 de fevereiro 2015

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores

Cumprimentamos cordialmente Vossas Excelências, oportunidade em que enviamos, para análise e votação de Vossas Excelências, o projeto de lei nº 02/2015, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Anexo segue justificativa do presente encaminhamento.  
Atenciosamente.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Jair Donida,  
Presidente da Câmara de Vereadores e dignos Pares  
Guaporé, RS.

Guaporé, 26 de fevereiro de 2015.

MENSAGEM Nº 02/2015

Senhor Presidente:

Para os efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal, a seguinte matéria:

**PROJETO DE LEI: 02/2015**

EMENTA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JUSTIFICATIVA:

No projeto que ora estamos submetendo a análise do Poder Legislativo estão previstas obras no complexo do Autódromo Nelson Luiz Barro com recursos do Ministério do Turismo e contrapartida financeira do Município.

O Município em função de contratos assinados com o Ministério do Turismo aplicará recursos na ordem de R\$ 355.000,00 na construção de pavilhão (CTG) para apoio às ações de turismo e incentivo ao culto e preservação da cultura gaúcha.

Também faz parte do presente projeto a previsão da aplicação de recursos financeiros de R\$ 288.980,00 na implantação de arquibancadas no Parque de Rodeios e R\$ 154.910,63 na aquisição de rompedor hidráulico para ser acoplado à escavadeira hidráulica de propriedade do Município.

As obras e equipamentos aqui previstos são fruto de reivindicações dos Poderes Executivo e Legislativo junto ao Governo Federal e a contrapartida tem origem no superávit obtido pelo Poder Executivo no exercício de 2014.

Ao recebermos autorização dessa Casa Legislativa será dado início ao processo de licitação para escolha das empresas que irão realizar as obras em questão.

À consideração dos Senhores Edis.